



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 1.348, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, e conforme termo de compromisso firmado com os Ministérios da Educação e da Saúde,

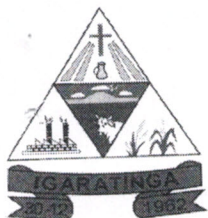
### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola-PSE, com o objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

**Art. 2º**- O GTI-M tem por finalidade viabilizar ações articuladas e integradas de saúde e educação, desenvolvidas nas escolas através do Programa Saúde na Escola.

**Art. 3º**- Compete ao GTI:

- I** – Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
- II** - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
- III** - Definir as escolas estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
- IV** - Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
- V** - Subsidiar a assinatura do termo de compromisso pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;
- VI** – Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**VII** – Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

**VIII** - Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal e;

**IX** - Garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

**Art. 4º** O GTI-M será composto pelos representantes abaixo relacionados:

## **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Elisângela Cristina Pimentel Campos - Secretária Municipal de Saúde.  
Aparecida Maria Fernandes Santos – Coordenadora da Atenção Primária.  
Sarah Gabriele Moreira – Referência Municipal do Programa Saúde na Escola.  
Silvestre de Melo Lima – Apoio estratégico do Programa Saúde na Escola.

## **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Filipe de Faria Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde.  
Cristiane Francisca de Oliveira – Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça.  
Kelma Lopes Cançado Oliveira – Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida.  
Maria Aparecida de Oliveira – Centro de Educação Infantil Municipal Padre Adriano Tourinho.  
Elisangela de Fátima Alves de Faria – Escola Municipal José Ferreira de Faria.  
Cláudia Aparecida da Silva Martins – Escola Municipal Risoleta Neves.  
Geralda Marília Rosa - Escola Municipal Joaquim da Costa Ribeiro.

## **Representantes das Escolas Estaduais**

Rosimeire Duarte de Souza Silva - Escola Estadual José Ataíde de Almeida.  
Kátia Aparecida Fonseca – Escola Estadual Dona Amanda de Pinheiro Senna.

**Art. 5º** A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 1.167, de 29 de julho de 2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 28 de fevereiro de 2019.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO